



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 117/2023

DE, 23 DE AGOSTO DE 2023.

“Altera a Portaria de nº 023/2023 que nomeou membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB para o quadriênio de 2023 a 2027, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município;

Considerando, o cumprimento ao Edital 001/2022 – Eleições CACS-FUNDEB que cumpre a Lei conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113/2020, Lei Municipal nº 861/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria de nº 023/2023, que nomeou membros para compor o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB**, do município de Batalha-PI, conforme segue:

- MESA DIRETORA DO CACS-FUNDEB:

Vice-presidente: **José Luís Teixeira de Carvalho - CPF: 811.345.843-34**, em substituição a **Shammara Maria da Silva – CPF: 836.653.403-06**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Batalha-PI, em 23 de agosto de 2023.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal